

RANDON S.A. Implementos e Participações

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98

COMUNICADO AO MERCADO

Em linha com o Fato Relevante divulgado na manhã de hoje, 19 de março de 2020, a Companhia informa a seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir da próxima segunda-feira, 23 de março de 2020, as Empresas Randon adotarão férias coletivas com duração de 20 dias.

A medida abrange a paralisação das atividades nas seguintes unidades de negócios localizadas em Caxias do Sul (RS): Randon Implementos, Randon Veículos, Fras-le, Jost, Master, Suspensys e Castertech. Nas demais unidades, as definições serão conforme região/estado em que estiverem localizadas.

As Empresas Randon entendem que, no momento, a prioridade é preservar a saúde dos empregados, de seus familiares e da comunidade como um todo. Esta medida complementa uma série de ações que vem sendo tomadas desde o mês de janeiro, para combater a proliferação do Novo Coronavírus (SARS-COV-2) e da doença COVID-19.

A Companhia permanece acompanhando os desdobramentos do cenário atual e seguirá com medidas efetivas e na velocidade necessária. Reforça que manterá plantões e contingente mínimo de profissionais para situações emergenciais.

Oportunamente, os acionistas serão informados sobre novas ações e medidas, bem como em relação ao *Guidance* 2020, que neste momento não será revisado, tendo em conta as atuais incertezas.

Caxias do Sul, 19 de março de 2020.

Randon S.A. Implementos e Participações.

Paulo Prignolato
Diretor de Relações com Investidores